

## INDICAÇÃO Nº 671/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

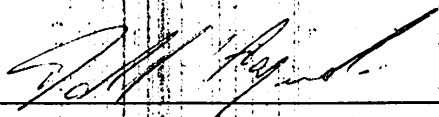
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA SERVIDA EM TERRENOS BALDIOS**

### JUSTIFICAÇÃO

Venho através deste solicitar encarecidamente, que seja feita a fiscalização de água servida em terrenos baldios da nossa região. O descarte de água servida na rua, além de ilegal, representa muitos perigos para a saúde do morador e prejuízos para os cofres públicos. Ao jogar essa água nas ruas, formam-se poças, que possivelmente vão se transformar em foco de proliferação para várias doenças, entre elas, febre amarela, dengue, diarreia, cólera. Tendo em vista os riscos e a ilegalidade, que seja feita a fiscalização através do órgão responsável (Secretaria do Meio Ambiente), sendo feita a notificação do responsável e gerando multa caso não cumpra com o combinado feito entre ambos.

Ante a situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência que determine à secretaria competente para procederem estudos nas referidas assim viabilizar o atendimento das indicações ora propostas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.



Guilherme Dall'agnol  
Vereador (PDT)